

RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA



ESTRATÉGIA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO

1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite
Brasília, 26 de janeiro de 2023



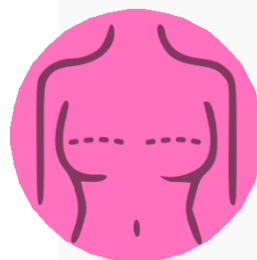
MINISTÉRIO DA
SAÚDE





CONTEXTO DA CRIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

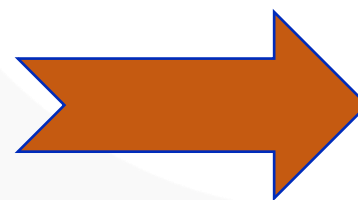
O número de reconstruções mamárias não reflete o crescente número de casos de mulheres com diagnóstico de câncer de mama submetidas à mastectomia (radical ou simples).





ESTRATÉGIA

Ampliar o acesso à reconstrução mamária, em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama.



A estratégia possui o limite máximo de 24 meses, após portaria de habilitação.



Impacto financeiro total:
R\$ 105.948.185,28



AMPLIÇÃO DO ACESSO

Novo procedimento: 04.10.01.201-9 – RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS - MASTECTOMIA TOTAL - R\$ 5.648,16;

A estratégia está condicionada à habilitação dos hospitais na estratégia de 17.23 - Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total;

O SAIPS seguirá aberto para o recebimento de propostas de habilitação por até 60 (sessenta) dias a partir da implantação da estratégia;

O gestor local do SUS deverá solicitar a desabilitação do hospital da estratégia de 17.23 - Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total, ao atingir a sua respectiva meta pactuada na CIB.



METODOLOGIA

I – Hospitais integrantes do SUS e habilitados na alta complexidade em oncologia;

II - Frequência dos procedimentos (principal ou sequencial) de mastectomia total (radical e simples);

III - Frequência dos procedimentos de reconstrução mamária pós-mastectomia (04.10.01.007-3 - PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA e 04.10.01.009-0 PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE), por hospital, com base na produção aprovada no SIH/SUS, no período de 2010 a 2021;

IV - Média dos procedimentos de mastectomia e de reconstrução mamária pós-mastectomia, no período de 2010 a 2021.

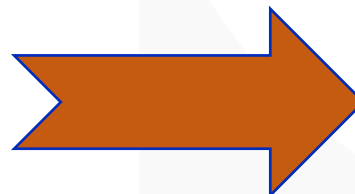


CÁLCULO DO VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO POR UF

50% da média dos procedimentos de mastectomia total (radical e simples) com CID de câncer realizados nos hospitais habilitados, por UF, no período de 2010 a 2021

X

Valor do procedimento R\$ 5.648,16.

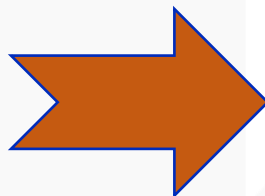


UF	META FÍSICA	META FINANCEIRA
AC	28	R\$ 158.148,48
AL	236	R\$ 1.332.965,76
AM	178	R\$ 1.005.372,48
AP	16	R\$ 90.370,56
BA	993	R\$ 5.608.622,88
CE	962	R\$ 5.433.529,92
DF	343	R\$ 1.937.318,88
ES	400	R\$ 2.259.264,00
GO	225	R\$ 1.270.836,00
MA	329	R\$ 1.858.244,64
MG	1.625	R\$ 9.178.260,00
MS	147	R\$ 830.279,52
MT	157	R\$ 886.761,12
PA	230	R\$ 1.299.076,80
PB	577	R\$ 3.258.988,32
PE	1.148	R\$ 6.484.087,68
PI	268	R\$ 1.513.706,88
PR	1.146	R\$ 6.472.791,36
RJ	2.035	R\$ 11.494.005,60
RN	405	R\$ 2.287.504,80
RO	165	R\$ 931.946,40
RR	23	R\$ 129.907,68
RS	1.157	R\$ 6.534.921,12
SC	710	R\$ 4.010.193,60
SE	122	R\$ 689.075,52
SP	5.058	R\$ 28.568.393,28
TO	75	R\$ 423.612,00
BRASIL	18.758	R\$ 105.948.185,28



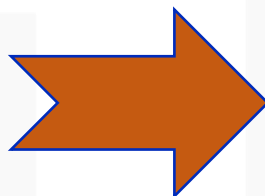
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS

O novo procedimento possui compatibilidade com:



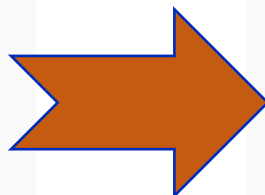
Procedimento Principal	Procedimento Principal	Quantidade
04.16.12.002-4 - MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	04.10.01.021-9 - RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL	01
04.16.12.003-2 - MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	04.10.01.021-9 - RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL	01

Só poderão ser registrados 2 procedimentos sequenciais, sendo que o **segundo** será sempre o novo procedimento criado para a estratégia.



Código do Procedimento	Percentual Remunerado
1º procedimento	100%
2º procedimento	75%

São excludentes:



Procedimento Principal	Procedimento Principal	Quantidade
04.10.01.021-9 - RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL	04.15.01.001-2 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	02
	04.15.02.003-4 - OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	



HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



SAES/MS

(61) 3315-2626

helvecio@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

